



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEGEM Nº 18/2021

Processo: CF-06165/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 018/2021 CCEGEM ABNT

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas, Comissão de Ética e Exercício Profissional

TEMA:	III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais;
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	6
ASSUNTO :	Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas reunidos em Fortaleza/CE, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Em atendimento ao item de pauta 6 do Plano Anual de Trabalho 2021, desta Coordenação, para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea.

Considerando a legislação federal vigente, que citam muitas vezes em suas proposições normas técnicas regidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, órgão responsável pela normalização técnica no Brasil e que a maioria delas não pode ser acessada livremente, propõem-se a identificação destas para liberação de seu acesso. Conforme buscas realizadas pelo grupo de trabalho em legislação federal brasileira, através do site: “<http://legislacao.presidencia.gov.br>”, não foram encontradas leis federais que citam normas da ABNT ligadas a Geologia e Engenharia de Minas. Contudo, deixamos como sugestão para ser inclusa na proposta, não somente a legislação federal, como também a estadual e municipal, e algumas normas que ligadas a Geologia e Engenharia de Minas, que julgamos serem imprescindíveis aos profissionais.

b) Propositura:

Encaminhar o anexo (SEI! [0536028](#)) com algumas normas da ABNT já identificadas para o Confea e notificar o órgão.

c) Justificativa:

Necessidade de prover acesso a informações técnicas citadas em legislação federal de modo a facilitar o cumprimento da referida norma.

d) Fundamentação Legal:

A norma técnica quando citada em legislação federal, possui cumprimento compulsório. Desta forma, o acesso a essas normas devem ser os mesmos previstos às leis que as citam.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Considerando que não só a legislação federal cita normas técnicas em suas proposituras, sugere-se que outras normas também sejam liberadas, complementado a proposta inicial, visto que as normas técnicas são de suma importância para padronização e segurança dos trabalhos a serem realizados.

Segue abaixo as normas técnicas ligadas a Geologia e Engenharia de Minas:

- 3082/2011 - Minérios de ferro - Procedimentos de amostragem e preparação de amostras;
- 8044/2015 - Projeto geotécnico – Procedimento;
- 14653/2016 - Valorização de jazidas;
- 7185/2016 - Massa especifica frasco areia;
- 13028/2017 - Mineração - Elaboração e apresentação de projeto de barragens para disposição de rejeitos, contenção de sedimentos e reservação de água – Requisitos;
- 13029/2017 Mineração - Elaboração e apresentação de projeto de disposição de estéril em pilha;
- 9653/2018 - Avaliação, Explosivo, Mineração;
- 6484/2020 - A nova norma de sondagem de simples reconhecimento por SPT; e
- 6484/2020 SPT – Método de Ensaio.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					-
Alagoas				X	
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás					COORDENANDO
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul					-
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				

Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	23			1	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

Eng. Minas AUGUSTO CÉSAR GUSMÃO LIMA
Coordenador Nacional da CCEGEM



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gusmão Lima, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535323** e o código CRC **2D2FB238**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-06165/2021

SEI nº 0535323